CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) solicitando providências acerca de fiscalização, identificação de titularidade e providências em terreno localizado na Rua Estrela da Manhã, Pajuçara.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) solicitando providências acerca de fiscalização, identificação de titularidade e providências em terreno localizado na Rua Estrela da Manhã, Pajuçara.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Chegou a este gabinete denúncia de moradores do Bairro Pajuçara que na Rua Estrela da Manhã, está localizado terreno em que ocorre descarte irregular de lixo e entulho, bem como da prática recorrente de queima de resíduos.

Segundo relatos, populares de ruas vizinhas vêm utilizando o terreno para descarte contínuo e irregular de lixo e entulho, gerando mau cheiro, acúmulo de sujeira e proliferação de vetores, como baratas e escorpiões, comprometendo significativamente a saúde pública. Informa-se ainda que, diariamente, pessoas têm colocado fogo nos resíduos acumulados, ocasionando fumaça intensa, risco de incêndio às residências próximas e agravamento de problemas respiratórios dos moradores.

Diante da gravidade dos fatos, solicita-se:

1. Vistoria técnica *in loco*, para apuração do descarte irregular e da queima de resíduos;
2. Identificação da titularidade do imóvel, informando se se trata de área pública ou particular;
3. Caso seja área pública, que seja realizada a limpeza imediata do local, com posterior adoção de medidas preventivas para impedir novos descartes e queimadas na área;

RuaJundiaí, 546 - Natal/RN - CEP:59020-120 - Telefone:(84)99410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

4. Caso o terreno seja de titularidade particular, que a SEMURB proceda à notificação formal do proprietário, determinando:

 - a limpeza obrigatória e adoção de medidas preventivas para evitar novos descartes;
 - a responsabilização pela situação encontrada;
 - a lavratura dos autos de infração cabíveis, inclusive pela promoção de crime ambiental de poluição, na forma do artigo 54 da Lei nº 9.605/1998, diante da queima recorrente de resíduos, que coloca em risco a saúde humana e a segurança dos moradores do entorno;

5. Adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis para coibir novas irregularidades, inclusive fiscalização periódica e articulação com outros órgãos públicos, se necessário.

Reforça-se a urgência da atuação desta Secretaria, considerando os riscos ambientais, sanitários e de segurança relatados pela população local. Nesse viés, requer que as informações relativas às providências tomadas sejam comunicadas a este gabinete no prazo razoável de 10 dias corridos, destinadas ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 02.12.2025

MATHEUSFAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____